

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE
Assunto: Dispensa de Licitação
Dispensa de Licitação nº 077/2025
Protocolo nº 2025036952

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **DANIELE CARDOSO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **62.852.573/0001-09**, mediante Dispensa de Licitação nº 077/2025, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que tal contratação visa atender o departamento de Infraestrutura dessa Autarquia que utilizará os móveis na área da cozinha da SAE, a fim de repor itens do patrimônio com avarias e/ou desgaste pelo uso. As atividades da SAE visam sempre salvaguardar o conforto dos servidores desta Autarquia, em suas atividades diárias, através da aquisição e fornecimento de mobiliário de qualidade. Esta aquisição resulta, principalmente, da alteração do mobiliário padrão da SAE, a qual aperfeiçoa os aspectos ergonômicos e altera a estética do mesmo. Prover condições que possam oferecer conforto nas atividades do dia a dia de seus profissionais, é uma ação que já faz parte da cultura organizacional desta Superintendência. Além disso, a aquisição desses itens irá proporcionar um ambiente mais organizado e esteticamente mais agradável.

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que é de fundamental importância não cessar os serviços essenciais e como caráter emergencial, reparar o risco iminente de calamidade pública.

Considerando por fim o que dispõe no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços exclusivos e imediatos.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada Dispensa de Licitação à contratação de empresa para aquisição de móveis, em atendimento às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE. Art.2º - Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **RS 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)**, através da empresa **Daniele Cardoso da Silva**, inscrita no CNPJ sob o nº **62.852.573/0001-09**. Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2025.


ROGÉRIO PIRES

Superintendente Municipal de Água e Esgoto

Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE